



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 122, DE 27 DE MAIO DE 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI DE CAMPOS DE JÚLIO/MT.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a solicitação reportada no Ofício nº. 032/2025/CMDPI, subscrito pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI, em substituição aos membros anteriormente designados como representantes dos segmentos abaixo especificado, ficando assim composto:

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Josiane Ribeiro da Silva
Suplente: Leonardo Ellvanger dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Adenizia de Souza Ferreira
Suplente: Josiane Cristine Donat Arruda

Igreja do Evangelho Quadrangular:

Titular: Ariadna Alves Silva

Art. 2º Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº. 310, de 22 de outubro de 2024.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

lores,

ANEXO IV: Demonstrativo Das Operações De Crédito,

ANEXO V: Demonstrativo Da Disponibilidade De Caixa E Dos Restos A Pagar- Poder Executivo E Consolidado,

ANEXO VI: Demonstrativo Simplificado Do Relatório De Gestão Fiscal- Poder Executivo E Consolidado,

Na sequência, o Controlador apresentou o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – 2º Bimestre.

Foram apresentados os seguintes anexos:

ANEXO I: Balanço Orçamentário,

ANEXO II: Demonstrativo Da Execução Das Despesas Por Função E Subfunção,

ANEXO III: Demonstrativo Da Receita Corrente Líquida,

ANEXO VI: Demonstrativo Dos Resultados Primário E Nominal,

ANEXO VII: Demonstrativo Dos Restos A Pagar Por Poder E Órgão,

ANEXO VIII: Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino - MDE - Municípios,

ANEXO IX: Demonstrativo Das Receitas Op. Crédito E Despesa De Capital,

ANEXO XI: Demonstrativo Da Receita De Alienação De Ativos E Aplicações De Recursos,

ANEXO XII: Demonstrativo Da Receita De Impostos E Das Despesas Próprias Com Saúde,

ANEXO XIV: Demonstrativo Simplificado Do Relatório Resumido Da Execução Orçamentária.

Após a conclusão da apresentação, a palavra foi aberta aos presentes para perguntas e esclarecimentos. Não tendo mais manifestações, a audiência foi encerrada. Para registro, esta foi lida, aprovada e assinada.

REITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI DE CAMPOS DE JÚLIO/MT.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a solicitação reportada no Ofício nº. 032/2025/CMDPI, subscrito pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI, em substituição aos membros anteriormente designados como representantes dos segmentos abaixo especificado, ficando assim composto:

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Josiane Ribeiro da Silva

Suplente: Leonardo Ellvanger dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Adenizia de Souza Ferreira

Suplente: Josiane Cristine Donat Arruda

Igreja do Evangelho Quadrangular:

Titular: Ariadna Alves Silva

Art. 2º Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº. 310, de 22 de outubro de 2024.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº 122, DE 27 DE MAIO DE 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DI-

EDITAL Nº. 29, DE 27 DE MAIO DE 2025.

CONVOCA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº. 1/2024

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal; regido pelo edital nº 001, de 17 de maio de 2024, homologado através do Decreto nº.04, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 151/2025/SMSCJ/GS datado de 27 de maio de 2025, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Concurso Público 001/2024, de 17/05/2024, abaixo nominado(s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme o item 17.1 do Edital nº 001/2024 para a efetiva nomeação.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CANDIDATO(A)	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GLÉCIA MARIA MELO DA SILVA	2º	Aprovado

Art. 2º. Para tomar posse, o (a) candidato(a) deverá apresentar documentação no original e fotocópia autenticada em cartório, que